# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# RESOLUÇÃO N.º 06/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 61° Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 10 de Dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

#### RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Regimento Interno da
I Conferência Municipal de Saúde Mental de Aperibé.

Aperibé, 10 de Dezembro de 2021.

# **GENILSON FARIA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 06/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

# ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:16E62811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/12/2021. Edição 3031 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 12/07/2024, 14:01